



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 18/09/2023

REQUERIMENTO Nº 461/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre Contratação de Médicos Geriatras para Atendimento dos Idosos no Município Hortolândia.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que com o aumento da expectativa de vida, a importância do Médico Geriatra é cada vez maior. A população idosa vem aumentando muito e o profissional qualificado para atender esse público é de fundamental importância.

Considerando também que este profissional é capaz de diferenciar as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento e das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Enquanto a grande maioria das especialidades médicas se dedica a um órgão ou sistema, a geriatria se dedica ao indivíduo como um todo.

Considerando que a Geriatria já foi uma especialidade exclusiva dos idosos, hoje ela é utilizada cada vez mais por pessoas mais novas que querem na verdade retardar o processo de envelhecimento. É a chamada geriatria preventiva, o cuidado cada vez maior com a prevenção de doenças e suas complicações futuras vêm aumentando ainda mais a necessidade de geriatria e da medicina preventiva dentro da área médica.

Considerando ainda que em nosso Município, há uma grande demanda de idosos que necessitam de um atendimento geriátrico, o que facilitaria todo o quadro de atendimento na área da saúde pública municipal. Tendo em vista que o idoso teria um atendimento completo e personalizado.

Considerando enfim, que conforme dados recentes do IBGE, temos aproximadamente 30 mil pessoas com idade igual ou superior a 60 anos em Hortolândia.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1) Existe previsão de contratação de Médico Geriatra no município de Hortolândia?**
- 2) Se sim, poderia informar o prazo para contratação mês e ano, quantidade de profissionais?**

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 461/2023 - Protocolo nº 4505/2023 recebido em 18/09/2023 09:29:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AEF4-D948-ABBD-8060.

